



ANEXO I - MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA		

ETAPA:	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Contratação direta fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 004/2024 do dia 15 de Janeiro de 2024, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Contratação direta, deserta ou contratação e execução deficiente.		





PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verifica�o que identifique, n�o que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal n�o 004/2024 do dia 15 de Janeiro de 2024, que regulamentou a Lei 14.133/21 no �mbito do munic�pio.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Revis�o do termo de refer�ncia e incluir as instru�es ausentes.		
RESPONS�VEL	ADILANE MOREIRA BRAGA		

ETAPA:	APROVA�O DO TERMO DE REFER�NCIA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Aus�ncia da aprova�o do Termo de Refer�ncia		
PROBABILIDADE DE OCORR�NCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Ado�o de lista de verifica�o com item de aprova�o do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Encaminhar � autoridade competente o processo para aprova�o do Termo de Refer�ncia.		
RESPONS�VEL	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS		

TRAIRI(CE), 06 de maio de 2024.

Ant nio Juscelino B. Santos
Ant nio Juscelino Barbosa dos Santos
Secret rio de Cultura